

1/11/2007 09:09:00

Contabilidade - Conceito de custeio por absorção

Entende-se por custeio por absorção a apropriação, aos produtos elaborados pela empresa, de todos os custos incorridos no processo de fabricação, quer estejam diretamente vinculados ao produto, quer se refiram à tarefa de produção em geral e só possam ser alocados aos bens fabricados indiretamente, isto é, mediante rateio.

Nesse método de custeio, passam a integrar o valor contábil dos produtos acabados, tanto os custos que são variáveis (que só existem quando cada unidade é produzida) quanto os fixos (que independem da quantidade produzida, relacionando-se mais com a criação das condições de produção).

No custeio por absorção é como se a empresa estivesse separada em duas partes: a fábrica e a atividade comercial; e é como se esta última adquirisse da fábrica os produtos por ela elaborados por um valor tal que cobrisse tudo o que a fábrica tenha gasto para produzi-los.

A totalidade desses custos de fabricação é atribuída a todos os produtos e só será descarregada para despesas, afetando o resultado do período, quando forem vendidos. Deriva dessa concepção, inclusive, a distinção entre custo e despesa na empresa industrial.

Editorial IOB